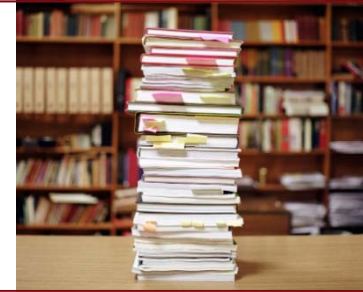


Flash fiscal / Tax flash

IVA - débitos entre sede e sucursal

VAT - charges between head-office and branch



Na linha do acórdão FCE Bank plc (C-210/04), os Serviços do IVA difundiram um entendimento no sentido de que um estabelecimento estável de uma sociedade da União Europeia situado noutro Estado-Membro ao qual a sociedade fornece prestações de serviços ou imputa gastos gerais não deve ser considerado sujeito passivo por essas operações. Desse modo, não são sujeitos a IVA os serviços prestados entre uma sociedade sediada num Estado-membro da União Europeia e um seu estabelecimento estável situado noutro Estado-membro quando este não tenha personalidade jurídica própria, o que é normalmente o caso (v.g. sucursal).

Esta orientação tem especial impacto para as entidades com restrições ao direito à dedução (mistas) na medida que os montantes debitados a título de imputação destes custos não são sujeitos a IVA nem relevam para efeitos do cálculo do prorata.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Following the Case FCE Bank (C-210/04), the tax authorities have issued a ruling stating that a fixed establishment in a Member State of a company established in another Member State, to which it supplies services or allocates overheads, should not be treated as a taxable person in relation to those operations. Therefore, the services supplied by the head-office to the permanent establishment, including overheads, should not be subject to VAT if that permanent establishment is not a different legal entity, which is normally the case (e.g. branch)

This ruling has special impact for taxable persons that carried out both taxable and not taxable operations, since these costs should not be subject to VAT or taken into account in a pro-rata calculation.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º • 1050-217 Lisboa/Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
tax.geral@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

03-12-2009